



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 004, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a Substituição do Ato da Mesa nº 002, de 14 de março de 2023 ( Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### **DECIDE:**

Art. 1º - Elaborar a Proposta das Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, a ser incluída no Planejamento Orçamentário – LDO do Município, a seguir discriminada as Metas e custos para o Exercício de 2024.

Cód.	Ação	Unid.Med.	Meta Física	Custo Estimado R\$
1026	Aquisição de Equip. e Material Permanente-Secretaria	Unidade	30	100.000,00
2001	Manutenção Câmara - Legislativo	Unidade	35	1.333.000,00
2001	Manutenção da Câmara - Secretaria	Unidade	35	7.567.000,00
	<b>Programa Total</b>			<b>9.000.000,00</b>

Art. 2º - O valor montante ficou fixado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões reais).



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de Abril de 2023

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
**Vice-Presidente**

**VEREADORA AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Primeiro Secretário**

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**  
**Segundo Secretário**

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**